

quatro reais e quinze centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de outubro de 2008

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 254/08
(Processo nº 1005972005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Maria Irismar da Silva Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Irismar da Silva Ferreira**, Presidente do Centro Comunitário Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira, referente ao Convênio nº 041/2005-FUNPAPA/PMB, de 03.01.2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.554,68 (dois mil, quinhentos e cinco e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de outubro de 2008

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 255/08
(Processo nº 1005712005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Eliana Maria Soares Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Eliana Maria Soares Pantoja**, Presidente do Clube das Mães Nossa Senhora da Providência, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 43,82 (quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 256/08
(Processo nº 200605957-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alirio Antônio de Souza Serruya**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alirio Antônio de Souza Serruya**, Presidente da Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, referente ao Convênio nº 017/05/FUMBEL/PMB, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 257/08
(Processo nº 084342005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ellen Lucely Braga Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Ellen Lucely Braga Fernandes**, Presidente da Associação Beneficente "Fé Para Mudar", referente ao Convênio nº 017/2005, de 01.11.05, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.569,10 (sete mil, quinhentos

e sessenta e nove reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 258/08
(Processo nº 200712248-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marilena Loureiro da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Marilena Loureiro da Silva**, Presidente da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, referente ao Contrato nº 083/2007, de 02.04.07, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 259/08
(Processo nº 1430022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamin da Silva Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamin da Silva Melo**, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.227,37 (oito mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 004/2008
Nº do Contrato: 024/2004

Objeto do Contrato: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação no sistema de ar-refrigerado do TCM/PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 20.160,00,

Modalidade de Licitação: Convite nº 010/2004-TCM.

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e a EMPRESA CATAVENTO LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual.

Valor: R\$ 20.160,00.

Data da Assinatura: 05/10/2008

Vigência do Aditamento: 05/10/2008 a 04/10/2009

Dotação Orçamentária: 03101.0112201254534-3390.39.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Conselheira Rosa de Fátima Barge Hage - Presidente

Aditivos Anteriores: TAD 001/2005 de 03/10/2005; TAD 002/2006 de 04/10/2006 e TAD 003/2007 de 05/10/2007.

Endereço do Contratado: Travessa do Chaco nº 1336 - Marco. Belém-PA CEP: 66.085-080

Data da Publicação: 09/10/2008

PUBLICAÇÃO DE ATOS
ACÓRDÃO Nº 17.569, DE 09/09/2008
Processo nº 0170022001-00
(200200937-00 de 30/01/2002)

Origem: Câmara Municipal de Bragança

Exercício: 2001

Assunto : Recurso de Revisão ao Acórdão nº 13.691, de 17/11/2005

Interessado: Manoel Luis Pinheiro de Jesus

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda Reis

Decisão: Conhecer do Recurso de Revisão, por estar de conformidade com o Art. 67, da Lei Complementar nº 025/94, Lei Orgânica do TCM-Pa., vencidos o Conselheiro Alcides

Alcântara e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, para no mérito, vencida a Conselheira Rosa Hage e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, dar-lhe provimento parcial, modificando o Acórdão nº 13.691, de 17/11/2005, no sentido de notificar o ordenador de despesa a recolher multa de R\$ 1.364,00 (hum mil e trezentos e sessenta e quatro reais), correspondente a 5% dos seus subsídios pela remessa dos RGFs, do 2º e 3º quadrimestre de forma extemporânea. Mantenho os demais termos da decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 17.639, DE 25/09/2008
Processo nº 200807991-00

Origem: IPAM de Ananindeua

Assunto : Pensão

Interessada: Raimunda Ferreira Costa

Responsável: Margarida Maria da Cunha Nassar – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.641, DE 25/09/2008

Processo nº 200810664-00

Origem: IAPSM de Cachoeira do Arari

Assunto : Pensão

Interessada: Francisca de Oliveira Araújo

Responsável: Selma Lúcia Gusmão Feio – Superintendente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
CONTROLADORIA

Edital nº672/08/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0460012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Amadeu Coelho Braga**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Amadeu Coelho Braga**, responsável pela Prefeitura Municipal de Mocajuba, **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0460012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº673/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0380012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Adão Ribeiro Soares**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Adão Ribeiro Soares**, responsável pela Prefeitura Municipal de Jacundá, **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0380012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº674/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0914002004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Elizeth Rodrigues Almeida Abreu**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Elizeth Rodrigues Almeida Abreu**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0914002004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº675/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0910012004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura**.